INDICAÇÃO Nº 218/2021

Instalação de redutor de velocidade na Rua Governador Irineu Bornhausem, entre as Ruas José Cazzanatto e Joséfina C. Cazzanatto, no Jardim Panorama II.

Senhor Presidente,

Os Vereadores que esta subscrevem, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICAM

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, que seja instalado redutor de velocidade na Rua Governador Irineu Bornhausem, entre as Ruas José Cazzanatto e Joséfina C. Cazzanatto, no Jardim Panorama II.

Na referida localidade diversos ciclistas, pedestres e crianças fazem uso da via, entretanto alguns veículos estão abusando da velocidade, causando insegurança para todos os moradores da região.

Assim, um redutor de velocidade na mencionada localização vai promover segurança para todos, evitando acidentes.

Diante da situação, solicita-se urgência a esta demanda por parte do Poder Executivo, visto que a presente indicação é anseio da comunidade.

SALA DAS SESSÕES, 9 de março de 2021.

GERALDO WEISHEIMER

VALDOMIRO BOZÓ